



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ADITAMENTO Nº 3 AO EDITAL PROGRAD Nº 09/2022, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na autorização do Ministério da Educação para a implementação do Programa de Gestão pelas unidades do Ministério e de suas entidades vinculadas, por meio da Portaria nº 267, de 30 de abril de 2021, na Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e na Instrução Normativa GAR/RET/UFF nº 57, de 6 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 66, Ano LVII, de 06/04/2023, alterada pela Instrução Normativa GAR/RET/UFF Nº 80, de 10 de novembro de 2023,

RESOLVE:

1. Realizar e dar publicidade a quarto período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), nos termos do Plano de Trabalho da Unidade aprovado conforme o processo administrativo SEI nº 23069.190091/2022-91, tendo como fundamento as disposições elencadas no [Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, de 7 de dezembro de 2022](#), e este aditamento.
2. Poderão se candidatar a este quarto período de inscrições os interessados que se enquadrem nos critérios previstos no [Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, de 7 de dezembro de 2022](#), e neste aditamento, que ainda não tenham sido aprovados para adesão ao Programa de Gestão da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).
3. O Plano de Trabalho da Unidade - Prograd admite, no âmbito do Programa de Gestão, a adoção dos formatos **Teletrabalho Parcial e/ou Presencial**, preservado o atendimento ao público, inclusive presencial, para todos os setores.
4. **Servidores que ingressaram na Universidade a partir de setembro de 2023, em seu primeiro ano de estágio probatório, somente podem aderir ao Programa de Gestão na modalidade Presencial**, dando cumprimento ao disposto no §2º do art. 10 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023.
5. O quarto período de inscrições acontecerá das 12 horas do dia 10 de junho de 2024 às 12 horas do dia 12 de junho de 2024.
6. A inscrição será realizada em Sistema próprio adotado pela UFF para o Programa de Gestão - <https://programadegestao.uff.br/>.
7. O interessado deverá acessar o sistema com a sua identificação institucional (IdUFF), selecionar o Edital relacionado a sua Unidade de vinculação, realizar a candidatura e aceitar o Termo de Ciência e Responsabilidade.

8. O resultado será divulgado na data provável de 13 de junho de 2024, a partir das 14 horas, por meio de Edital a ser disponibilizado em seção da página da Pró-Reitoria de Graduação - <https://www.prograd.uff.br/?q=programas-de-gestao> - e publicado no Boletim de Serviço.
9. O Edital de que trata o item 8 deste aditamento conterà a relação de candidatos selecionados especificamente no quarto período de inscrições para adesão ao Programa de Gestão no âmbito do Plano de Trabalho da Pró-Reitoria de Graduação, com planos de trabalho individuais com vigência de 17 de junho de 2024 a 27 de julho de 2024.
10. Todas as disposições do [Edital PROGRAD/UFF nº 09/2022, de 7 de dezembro de 2022](#), incluindo-se o Anexo I, e com exceção dos itens 3.1, 5.1 e 5.2, aplicam-se ao quarto período de inscrições e às adesões resultantes deste processo seletivo, consideradas ainda as disposições deste aditamento.

Niterói, 3 de junho de 2024.

JOSÉ WALKIMAR DE MESQUITA CARNEIRO  
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

#####